



## MUNICÍPIO DE MODELO

### TERMO ADITIVO Nº. 001/2020

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE MODELO E O CONSÓRCIO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS, OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO SUPRA CITADO.

Termo Aditivo Contratual, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MODELO**, Estado de Santa Catarina, com sede administrativa na Rua do Comércio nº 1304, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.021.832/0001-11, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO LUIS MALDANER**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DE ENTRE RIOS – CIGAMERIOS**, pessoa jurídica formada por entes consorciados, na forma da Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos, e de seu Decreto regulamentar nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, para estabelecer relações de cooperação, inclusive a realização de objetivos de interesse comum, com abrangência multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.011.183/0001-06, neste ato representada por seu Presidente e Gestor, Senhor **DERLI FURTADO**, profissão: corretor de imóveis, estado civil: casado, endereço: Avenida Tancredo Neves, 511, CEP: 89883-000, Santa Terezinha do Progresso/SC, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 219.982.219-20, RG nº .311.170. Residente e domiciliado na Av. Tancredo Neves; centro, município de Sana Teresinha do Progresso. /SC, doravante denominada simplesmente de **CONSÓRCIO**, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, e às seguintes cláusulas contratuais:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como finalidade o aditamento de supressão de valor do contrato nº 004/2020 de 02 de janeiro de 2020, conforme decisão tomada pelos senhores Prefeitos na última Assembleia Geral do CIGAMERIOS datada de 12/08/2020 em razão da pandemia que por ora passamos, onde foi decidido efetuar a SUPRESSÃO/REDUÇÃO de 04 parcelas previstas para o contrato de rateio vigente no atual exercício, o que compreende um valor mensal de **R\$ 1.213,50** (um mil duzentos e treze reais e cinquenta centavos), totalizando as 04 parcelas em **R\$ 4.854,00** (quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO REPASSE**

Fica aditado o preço do contrato nº 004/2020 de 02.01.2020, constante da Cláusula Sétima, com supressão de valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei 8.666/93, sendo que o valor *suprimido* do presente termo aditivo corresponde em **R\$ -4.854,00** (quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais).

Que, suprimido o presente aditivo ao valor original do contrato no valor de **R\$ 14.562,00** (quatorze mil quinhentos e sessenta e dois reais);

Totaliza o valor do presente contrato em **R\$ 9.708,00** (nove mil setecentos e oito reais).



## MUNICÍPIO DE MODELO

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições, firmadas no Contrato Administrativo Nº 004/2020 de 02.01.2020.

### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Para as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de MODELO-SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Modelo (SC), aos 05 de outubro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE MODELO**  
**Ricardo Luís Maldaner**  
Prefeito Municipal - Contratante


  
\_\_\_\_\_  
**CIGAMERIOS**  
**DERLI FURTADO**  
Presidente Gestor – Consórcio

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

\_\_\_\_\_  
Nome:

Visto

  
\_\_\_\_\_  
**GILNEI ROBERTO VOGEL**  
OAB/SC Nº 11.283 - Assessor Jurídico